

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00315866 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12149721	DULCE CONCEICAO PINHEIRO LONGA	08.02.2012/07.02.2017	08.09.2021	07.10.2021

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00315695 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
18172560	DILTON SANTANA PINHEIRO	01.07.2013/30.06.2018	16.08.2021	13.11.2021

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 00313635 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar PAULO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA, matrícula nº 24598022, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir ANSELMO CALIXTO DA MOTA, matrícula nº 24604148, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÃO E TRÁFEGO.

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº. 99 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora Executiva em Exercício da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e conforme previsto no Processo SEI n. 081.2185.2021.0003146-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação no âmbito desta Agência Reguladora, nos termos do Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, para exercício pelo período de 02 (dois) anos.
Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Avaliação os servidores abaixo indicados, na condição de titulares e suplentes, sendo presidida pelo primeiro.

UNIDADE	TITULARES
Coordenação de Controle Interno - CCI	WAGNER SILVA GOES Matrícula nº. 92.041.185
Gabinete da Diretoria Executiva - DE	TALITA ALVES BACELAR Matrícula nº. 92.043.138
Polo Teixeira de Freitas	ANANDA OHNO CABRAL NONAKA Matrícula nº. 81.632.373
Ouvidoria	MARIA INÊS RODRIGUES GOMES Matrícula nº. 58.000.057
Diretoria de Planejamento Operacional - DPLO	JOICE CARVALHO BRITO TELES Matrícula nº. 92.045.554

UNIDADE	SUPLENTES
Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - NGTIC	CAIO CESAR CRUZ DA SILVA Matrícula nº. 81.629.799

Assessoria de Gabinete - ASGAB	DAVID PORTINARI ARAUJO DE SANTANA Matrícula nº. 81.629.836
Diretoria de Tarifas - DTAF	ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO Matrícula nº. 92.041.191

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria AGERBA Nº. 42, de 13 de agosto de 2019, publicada no DOE de 14 de agosto de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em Exercício

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 005/2021, de 13 de agosto de 2021

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;

COMUNICA:

A abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 005/2021 para a aprovação de Margem Bruta da Bahiagás referente ao exercício de 2021.

1. OBJETIVO DA CONSULTA

Recolher contribuições e informações que subsidiarão a Nota Técnica definitiva e, conseqüentemente, a futura resolução referente à revisão tarifária anual que estabelece a margem bruta de distribuição do gás natural canalizado para o ano de 2021.

2. CALENDÁRIO

14/08/2021	Publicação do Aviso da Consulta Pública
16/08 a 30/08/2021	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA

3.1. Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

3.2. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br>), a partir de 16 de agosto de 2021 até às 17 horas do dia 30 de agosto de 2021.

3.3. As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: consultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.

3.4. Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail), conforme o Anexo abaixo.

3.5. Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA divulgará em seu site as contribuições recebidas, sem identificação do(s) responsável (éis) pela(s) sugestão(ões), admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

Salvador, 13 de agosto de 2021.

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Executiva em exercício

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103 CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, RESOLVE:

Convocar, *sub judice*, o candidato abaixo relacionado a comparecer munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor



Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia **18/08/2021** às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
981441700	Márcio de Santana Carvalho	1153 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Segurança do Trabalho	1º	Jequié-Ba

Salvador-Ba, 13 de agosto de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido concurso, a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **23/08/2021 a 24/08/2021**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
682285897	Valnice Santos de Jesus Santana	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	4º (**)	Salvador-Ba
799664979	Carlos Fernando Rezende Muniz	2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho	1º (**)	A definir conforme quadro de quantitativo abaixo (*)

(*) Para o cargo 2052 - Técnico de Processos Tecnológicos - Segurança do Trabalho a definição do local de trabalho se dará de acordo com a ordem de convocação conforme regras estabelecidas em Edital.

Local de trabalho	Quantitativo de vagas
ITABUNA-Ba	01
JEQUIÉ-Ba	01

(**) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS serão desclassificados e excluídos do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 13 de agosto de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 009/2021. Partes: CERB e o Município de Juazeiro/BA. Objeto: Transfêrência de 198m de tubo e 01 registro gaveta flanges DN 150mm, para a localidade de Conjunto Penal de Juazeiro. Prazo: 03 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

Na **PORTARIA Nº 085 DE 10 DE AGOSTO DE 2021**, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2021, procede-se à Retificação da aludida Portaria, especialmente para que:

Onde se lê: tombado sob nº 18163.

Leia-se: tombado sob nº 18162.

Portaria Nº 00315984 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014624	Leonardo Oliveira Milton	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD TÉCNICA	Data da Publicação

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00315705 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08217642021000297654	21160442	JOSE EMANOEL GOMES LINS	Analista técnico	01.04.1982 a 31.03.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00311794 de 13 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21085313	MARIA DO SOCORRO DANTAS BICHARA	21.08.2013/20.08.2018	20.09.2021	19.10.2021

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

